

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 265

Segunda-feira - 25 de Maio de 2015

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Barra de São Francisco	Marechal Floriano..... 18
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Boa Esperança	Mariilândia
Consórcios Intermunicipais	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Brejetuba	Montanha
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Castelo 7	Muqui
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Colatina 12	Nova Venécia 19
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES..... 2	Conceição da Barra	Pancas
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Conceição do Castelo	Pedro Canário
Consórcio Público COINTER	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público Rio Guandu	Domingos Martins 14	Piúma
Municípios	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Afonso Cláudio..... 3	Ecoporanga	Presidente Kennedy..... 19
Água Doce do Norte	Fundão	Rio Bananal
Água Branca	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
Alegre	Guaçuí	Santa Leopoldina
Alfredo Chaves	Guarapari 15	Santa Maria de Jetibá
Alto Rio Novo..... 3	Ibatiba	Santa Teresa
Anchieta	Ibiraçu 17	São Domingos do Norte..... 20
Apiaçá	Ibitirama	São Gabriel da Palha
Aracruz..... 4	Iconha	São José do Calçado
Atílio Vivácqua	Irupi	São Mateus
Baixo Guandu	Itaguaçu	São Roque do Canaã 43
	Itapemirim	Serra 46
	Itarana 17	Sooretama
	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante 52
	Jerônimo Monteiro	Viana
	João Neiva	Vila Pavão
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenópolis	Vitória
	Marataízes	

Consórcios Intermunicipais

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2013, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012 - RG SYSTEM INFORMÁTICA LTDA

Publicação Nº 15293

3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2013, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012 – Processo Administrativo nº 063/2013.

2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/2013 que entre si celebram o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL e a empresa R G SYSTEM INFORMÁTICA LTDA EPP.

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL.

Contratada: RG System Informática LTDA – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica reajustado em 3,5442%, os valores da cláusula terceira do contrato de acordo com a variação anual do IGPM-FGV, conforme disposto na cláusula sexta do instrumento original, passando os valores contidos na cláusula terceira do referido contrato a vigorar na forma abaixo descrita:

1.1.1 - O preço para o fornecimento do ITEM II conforme termo de referência – MANUTENÇÃO MENSAL E ASSESSORIA TÉCNICA NO SISTEMA DE GESTÃO DO CONSÓRCIO para a Sede do Consórcio, Municípios e Prestadores será o valor mensal de R\$ 2.795,27 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte sete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 33.543,24 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte quatro centavos).

1.1.2 - O preço para o fornecimento do ITEM III do termo de referência (- LICENCIAMENTO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA para o (s) município (s) será parcelado em 4 (quatro) parcelas mensais conforme detalhamento a seguir abaixo:

Faixa de Habitantes		VALOR LICENCIAMENTO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO
De	Até	
01	25.000	R\$ 8.944,87
25.001	40.000	R\$ 13.417,31
40.001	60.000	R\$ 22.362,19
60.001	80.000	R\$ 24.598,40
80.001	200.000	R\$ 27.952,73

1.1.3 - O preço mensal para o fornecimento do ITEM IV do termo de referência – MANUTENÇÃO MENSAL E ASSESSORIA TÉCNICA NO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA para os municípios será o constante do quadro abaixo, conforme número de habitantes do município:

Faixa de Habitantes		PARCELAS FIXAS MENSAIS DE:
De	Até	
1	25.000	2.795,27
25.001	40.000	3.913,38
40.001	60.000	4.472,44
60.001	80.000	5.031,49
80.001	200.000	6.149,61

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo ao presente Termo Aditivo.

Mimoso do Sul/ES 22 de Maio de 2015.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Presidente do CIM PÓLO SUL

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2015

Publicação Nº 15322

Aviso de Alteração e Republicação do Pregão Presencial nº 027/2015

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados a Alteração e Republicação do Edital em epígrafe, referente a **aquisição de 01 (um) veículo 0 km, do tipo furgão, adaptado para ambulância (Tipo A) - Unidade de Básica de Transporte e Atendimento Pré-Hospitalar, ano e modelo 2015, devidamente plotado, emplacado e licenciado junto ao DETRAN/ES.**

CAPITULO I - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - O prazo para entrega do veículo previsto no item 13.1 do CAPITULO XIII - DO PRAZO E LOCAL PARA A ENTREGA DO VEÍCULO e no item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, da Minuta do Contrato - ANEXO VIII, **fica alterado para no máximo até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento.**

1.2 - O Peso Bruto Total Mínimo (PBT mínimo) de 3.800kg do veículo especificado no ANEXO I do edital **fica alterado para 3.500KG.**

CAPÍTULO II - DA ABERTURA

2.1 - Fica a abertura dos trabalhos marcada para o **dia 10 de junho de 2015, às 11h00min**, na Sede da Prefeitura, situada à Praça da Independência, 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000.

As Propostas Comerciais (envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (envelope nº 02) serão recebidos, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, até o **dia 10 de junho de 2015, às 10h30min**, fechados e assinados em seus lacres.

CAPITULO III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e termos do edital de Pregão Presencial nº 027/2015, que não foram alteradas pelo presente. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Afonso Cláudio/ES, em 22 de maio de 2015.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira

Alto Rio Novo

PREFEITURA

DECRETO Nº 4886/2015 - DEMISSÃO TIAGO

Publicação Nº 15359

DECRETO Nº 4886/2015

De 20 de Maio de 2015

DEMITE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º) Fica demitido Servidor Público Municipal TIAGO TEIXEIRA DA SILVA, portador do CPF 085.566.687-04 e RG 1.426.380 SSP/ES, de exercer o Cargo Efetivo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por motivo de DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Prefeita Municipal

Aracruz

PREFEITURA

3ª PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PROCESSO 9360/2014- URNAS FUNERÁRIAS(BISSOLI E DEVENS)

Publicação Nº 15299

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 099/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9360/2014

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

SIGNATÁRIO DETENTOR: BISSOLI E DEVENS LTDA ME

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua Professor Lobo, 272 A, Centro - Aracruz CEP: 29190-062.

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da publicação inicial.(3ª publicação.

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços fúnebres (urnas com ornamentação), no Sistema Registro de Preços, para atender os beneficiários da Assistência Social em casos especiais, por meio do atendimento social.

Item	Material	Un.	Marca	Quant.	Preço Unitário
1	URNA FUNERÁRIA, ADULTO, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 06 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO, 2000 X 650 MM, CONTENDO 2 MOCAS DE CRISANTEMOS AMARELOS E 2 BRANCOS.	UN		210	885,00
2	URNA FUNERÁRIA, ADULTO, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 06 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO, 1600 X 650 MM, CONTENDO 2 MOCAS DE CRISANTEMOS AMARELOS E 2 BRANCOS.	UN		15	613,85
3	URNA FUNERÁRIA, INFANTIL, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 04 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO, 650 X 200 MM, CONTENDO 1 MOCA DE CRISANTEMOS BRANCOS.	UN		36	599,00
4	URNA FUNERÁRIA, GORDA, MADEIRA ENVERNIZADA, FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 06 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO, 2250 X 650 MM, CONTENDO 2 MOCAS DE CRISANTEMOS AMARELOS E 2 BRANCOS.	UN		30	1.350,00
5	TRANSLADO DE URNA FUNERÁRIA	KM		60.000	2,30

Valor Total: R\$ 395.121,75 (Trezentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)

Aracruz, 22 de Maio de 2015

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2015- DISTRI-LAF MEDICAMENTOS

Publicação Nº 15318

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2015

PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16769/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de lancetas, tira teste/fita reagente e seringa para insulina.

SIGNATÁRIO DETENTOR: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO DETENTOR: RUA: Alzira Fernandes de Souza, 76 **Bairro:** Sion Mansoes

Cidade: Conselheiro Lafaiete **Estado:** MG **Cep:** 36400-000

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial

Item/Descrição/Quant./Unid./Marca/Preço Unitário

1/seringa descartável para insulina com capacidade para 100 unidades, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm x 0,3mm, sem espaço morto, em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, com biseltrifacetado, afiada, com canhão translúcido provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em pacotes com 10 unidades.

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária de Saúde

ATA REGISTRO PREÇOS Nº 007/2015 - ITALIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI-EPP

Publicação Nº 15361

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.280/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

SIGNATÁRIO DETENTOR: ITALIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI-EPP

ENDEREÇO DETENTOR: Avenida Harry Prochet, 305, box 110, Bairro São Jorge, Londrina/PR CEP: 86047-040

OBJETO: Aquisição de açúcar e café

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (09/02/2015).

Item/Descrição/Quant/Unid/Marca/Preço Unit/Preço Total

LOTE 02

café moído extra forte, embalado a vácuo, embalagem 500g/ 6.000/pt/ odebrecht/ 4,0000/ 24.000,00

LOTE 3

Café torrado e moído, embalagem c/500 g, selo de pureza ABIC, embalagem plástica original tipo almofada, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega /6.000 /pt/ odebrecht/ 4,0800/ 24.480,00

Total do Fornecedor: R\$ 48.480,00

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário Interino de Saúde

ATA REGISTRO PREÇOS Nº 008/2015 - LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI-EPP

Publicação Nº 15362

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.280/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

SIGNATÁRIO DETENTOR: LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI-EPP

ENDEREÇO DETENTOR: Rua: Antonio Roatti, 253,centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29650-000

OBJETO: Aquisição de açúcar e café

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial (09/02/2015).

Item/Descrição/Quant/Unid/Marca/Preço Unit/Preço Total

LOTE 01

Açúcar cristal branco, embalagem plástica 5 kg/ 3.000/PT/ paineiras/ 7,1900/ 21.570,00

Total do Fornecedor: R\$ 21.570,00

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário Interino de Saúde

ATA REGISTRO PREÇOS Nº 131/2014 - MARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME

Publicação Nº 15364

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8441/2014

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

SIGNATÁRIO DETENTOR: MARV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME

ENDEREÇO DETENTOR: Rua Índio Carneiro Magalhães, 52-A,centro, Aracruz-ES, CEP.: 29.190-015

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da publicação inicial.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitex.

Item/Descrição/Quant./Unid./Marca/Preço Unit./Preço Total

01/Marmitex nº 104, em embalagem de isopor contendo min de 800gr/10.000/un/12,0000/120.000,00

02/marmitex nº 70 (minitex), em embalagem de isopor contendo min de 450 gr/2.500/un/8,2400/20.600,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 140.600,00 (Cento e quarenta mil e seiscentos reais).

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária de Saúde

AVISO DE ANULAÇÃO - PE 027/2015

Publicação Nº 15326

AVISO DE ANULAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015****Processo nº 11.906/2013.****Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização.

A Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho torna público que, após verificar divergência quanto a unidade de medida constante do anexo 1 do edital e da requisição de serviço, **DETERMINA A ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico acima citado, conforme disposição da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e as disposições contidas no art. 49, caput, da Lei 8.666/93, ficando assegurado aos interessados a ampla defesa e o contraditório.

Aracruz/ES, 22 de Maio de 2015.

Naciene Luzia Modenese Vicente

Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 068/2015

Publicação Nº 15367

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico SRP nº 068/2015****Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos para atender os consultórios das Unidades de Saúde.**Abertura das propostas:** às 09h00min do dia 09/06/2015.**Início da disputa:** às 09h30min do dia 09/06/2015.**Edital:** disponibilizado nos sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.**Email:** pregao@aracruz.es.gov.br.

Aracruz/ES, 22 de maio de 2015.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CP 005/2015

Publicação Nº 15335

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015****OBJETO:** Contratação de empresa para reforma da Quadra do Caic – CMEB Professora Maria Luiza Devens, Bairro de Fátima.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de habilitação da CP nº 005/15, como segue:

EMPRESAS INABILITADAS:

- Brunetti Projetos e Incorporação Ltda EPP.
- Cmil Construção e Manutenção Industrial Ltda.
- Gasperazzo Engenharia Ltda EPP.

Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra esta decisão, nos termos da alínea "a", Inciso I, Art. 109,

da Lei 8.666/93, bem como o prazo para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que provocaram sua inabilitação, com fundamento no §3º, Art. 48, da Lei 8.666/93, e de acordo o estabelecido no Item 5.1 do Edital de CP nº 005/2015, que deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMA em envelope lacrado, identificado e endereçado à Comissão Permanente de Licitação até a data de **08/05/2015, às 13 horas**, sendo a abertura da sessão às **14 horas do mesmo dia**, na sala da Comissão de Licitação.

Aracruz, 22 de Maio de 2015

Idelblandes Zamperlini

Presidente CPL

CONVÊNIO Nº 014/2015

Publicação Nº 15371

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 014/2015

Processo nº 4.807/2015.

Concedente: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.**Convenente:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CÓRREGO ALEGRE - AMOCA/ES.**Objeto:** Cooperação financeira do Concedente à Conveniente para custear despesas provenientes da organização e execução do "1º FESTIVAL DE MODA DE VIOLA".**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**Vigência:** a partir de sua assinatura, com duração de 70 (setenta) dias, podendo tal prazo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes.**Data da assinatura:** 22/05/2015.

Aracruz/ES, 22 de Maio de 2015.

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1226/2015 (LANCHES E REFEIÇÕES CAMINHADA IDOSO)

Publicação Nº 15291

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2015

Processo nº 1.226/2015

Objeto: Contratação de empresa para serviços de locações de conjunto de mesa com quatro cadeiras plásticas; de tendas tipo chapéu de bruxa, de tendas tipo pirâmide e de banheiro hidráulico para atender o evento "8ª Caminhada dos Idosos" a ser realizado no mês de outubro de 2015, para os beneficiários do Centro de Convivência dos Idosos e Grupos de Idosos do município de Aracruz.

Empresas Vencedoras:

- LBF EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME (locação banheiro hidráulico e tenda tipo pirâmide)

Total do fornecedor - R\$ 7.899,00

- PICBUM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (locação tenda tipo chapéu de bruxa)

Total do fornecedor - R\$ 2.880,00

- TCI TELÕES LOCAÇÕES LTDA ME (locação conjunto de mesas com cadeiras)

Total do fornecedor: R\$ 2.048,20

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 12.827,20 (Doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

HOMOLOGADO EM: 21/05/2015

Aracruz, 22 de maio de 2015.

Naciene Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2013

Publicação Nº 15350

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2013 - PROCESSO -181/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: E&L Produções de Software LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato por mais 12

meses, com início em 03/06/2015 e término no dia 02/06/2016, mantendo o valor de R\$

57.000,00 para o período aditivado. A Dotação Orçamentária para fazer face ao objeto desse aditivo correrá a conta do Orçamento vigente, a saber:

002001.1712200402.007.33903900000.20000000

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013**

Publicação Nº 15348

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013 - PROCESSO -63/2013

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Master Locadora de Veículos LTDA ME

OBJETO: Alteração unilateral do contrato conforme artigo 65, I, "a" da Lei 8666/93 que modifica especificações para melhor adequação do objeto ao interesse público em razão da economia demonstrada ao Erário, onde a Contratada fica dispensada de fornecer outro carro novo no ato da prorrogação do contrato, desde que o veículo seja atestado em boas condições. Ficando a Contratada sem o reajuste do contrato referente ao primeiro período prorrogado.

Fica prorrogado o prazo de duração do contrato por mais 12 meses, com início no dia 24/05/2015 e término no dia 23/05/2016, reajustado ao IGPM-FGV de 3,5442%, equivalendo ao valor mensal de R\$ 1.289,12 perfazendo o valor de R\$ 15.469,44 para o período aditivado.

A Dotação Orçamentária para fazer face ao objeto desse aditivo correrá a conta do Orçamento vigente, a saber: 00 2001.1751200022.002.33903900000.20000000

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

Castelo

PREFEITURA

AVISO DE CANCELAMENTO PP 18 FMS

Publicação Nº 15303

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 FMS**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva das Autoclave, sendo um (01) da Sercon HS de 134L, um (01) da marca Ortosintese 54L, e três (03) da marca Cristofóli de 12L, modelo Vitale 12, no período de março a 31 de dezembro de 2015, pelos motivos expostos nos autos.

Castelo-ES, 22/05/2015.

Jair Ferraço Júnior

Prefeito Municipal de Castelo

CONTRATO Nº 175/2015 - EMPRESA CAPIXABA DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME

Publicação Nº 15289

CONTRATO Nº 175/2015**REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 10/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: EMPRESA CAPIXABA DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME.**

OBJETO: Constitui objeto a contratação serviços de consultoria em contabilidade pública, de acordo com as Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência Anexo 06 ao processo, para o período de junho a dezembro de 2015, de acordo com o processo nº 003190/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de administração.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa ficará à conta do seguinte recurso:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
0060010412300012.146	33903900000	0085	Secretaria de Municipal de Finanças – recursos ordinários

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo de execução do serviço terá início da data de publicação do contrato com término em 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 22 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

Contratante

CONTRATO Nº 177/2015 - PADARIA & CONFEITARIA DOIS AMIGOS LTDA - ME

Publicação Nº 15296

CONTRATO Nº 177/2015**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: PADARIA & CONFEITARIA DOIS AMIGOS LTDA - ME.**

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de lanches, conforme segue, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2015, de acordo com o processo nº 002071/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PRAZOS: O prazo máximo para o fornecimento será 31 de dezembro de 2015, com início na data de publicação do contrato.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 107.004,64 (cento e sete mil e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Ficha	Origem
010002.0824400342.187	33903900000	0432	Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS
010002.0824400342.187	33903000000	0429	Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS
010001.0824400332.082	33903000000	0360	Secretaria Municipal de Assistência Social - FNAS
010001.0824400332.082	33903000000	0363	Secretaria Municipal de Assistência Social - FNAS
010002.0824400342.097	33903900000	0424	Secretaria Municipal de Assistência Social - PSE
010003.0812200362.109	33903900000	0448	Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS
010003.0812200362.109	33903000000	0445	Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS
010001.0824400332.092	33903900000	0379	Secretaria Municipal de Assistência Social - PSB
010001.0824400332.092	33903000000	0376	Secretaria Municipal de Assistência Social - FNS

Castelo-ES, 22 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo

Contratante

CONTRATO Nº 178/2015 -SUPER ENGENHARIA LTDA EPP

Publicação Nº 15292

CONTRATO Nº 178/2015**REFERENTE CARTA CONVITE Nº 12/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: SUPER ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

OBJETO: Constitui objeto da presente Carta Convite contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo para construção de nova rodoviária com aproximadamente 1000 m2 de obra, neste município de Castelo – ES, conforme Termo de Referência constante do processo nº 001953/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Obras.

1.2 - A CONTRATADA será responsável pela execução total dos serviços aos preços unitários por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
0150011545300601.070	44905100000	0721	Secretaria Municipal de Obras – Royalties do Petróleo Estadual

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 77.330,00 (setenta e sete mil e trezentos e trinta reais).

PRAZO: O prazo máximo de execução do serviço é de 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro, com início em 01 de junho de 2015 e término até 01 de setembro de 2015.

Castelo-ES, 22 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo
Contratante

CONTRATO Nº 179/2015 - LUCAS DE JESUS SANTOS PRODUÇÕES PIROTÉCNICAS ME

Publicação Nº 15308

CONTRATO Nº. 179/2015**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015****PROCESSO Nº 003232/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: LUCAS DE JESUS SANTOS PRODUÇÕES PIROTÉCNICAS - ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão a contratação de empresa especializada na preparação e execução de show pirotécnico após as atividades inerentes à festa de Corpus Christi, que será realizada nos dias 03 e 04 de junho de 2015, conforme especificações no Anexo 2 do edital, constante do processo nº 003232/2015 oriundo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
008002.1339200312.07	33903000000	0246	Secretaria de Turismo e Cultura – recursos ordinários

PRAZO: O presente contrato terá validade da data de publicação com término em 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 22 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Castelo
Contratante

CONTRATO Nº 180/2015 - DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA

Publicação Nº 15317

CONTRATO Nº. 180/2015**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015****PROCESSO Nº 003639/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA -EPP.**

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de material de divulgação da 52ª Festa de Corpus Christ de Castelo, que acontecerá nos dias 03 e 04 de junho do corrente ano, de acordo com o processo nº 003639/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 6.999,98 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
008002.1339200312.070	33903000000	0240	Secretaria de Turismo e Cultura – recursos ordinários

PRAZO: O presente contrato terá validade da data de publicação com término em 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 22 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeitura Municipal de Castelo
Contratante

CONTRATO Nº 182/2015 - RODRIGO MARIANI BRAVIM - ME

Publicação Nº 15297

CONTRATO Nº. 182/2015**REFERENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015,****REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015****CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CONTRATADO: RODRIGO MARIANI BRAVIM - ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a futura contratação de empresa que disponha de área que esteja licenciada pelos órgãos ambientais, para recebimento e destinação final de resíduos sólidos (entulhos), da municipalidade, a distância da área para depósito não poderá estar localizada acima de 25 KM, em razão da falta de veículos (caminhão basculante) disponível nesta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Anexo 02 e Termo de Referência no Anexo 08, de acordocom o processo nº 16.543/2014 e processo nº 004694/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Ficha	Origem
015.001.15.452.0061.2133	33903900000	0717	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de publicação do contrato com término em 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 21 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeitura Municipal de Castelo
Contratante

DECRETO 13.923

Publicação Nº 15306

DECRETO Nº 13.923, DE 22 DE MAIO DE 2015.**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Srª. **FERNANDA BISSOLI**, servidora municipal, uma gratificação, Referência FG, fixada no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças nos termos no documento complementar nº 018 da Lei n.º 2.507, de 10 de maio de 2007, inserido pela Lei nº 2.893, de 17 de março de 2010, em substituição a servidora Neila Bissoli, por motivo de licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02 de maio de 2015.

Art. 2º As atribuições da função gratificada prevista no artigo anterior encontram-se previstas no documento complementar n.º 018 da Lei n.º 2.507, de 10 de maio de 2007, inserido pela Lei nº 2.893, de 17 de março de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 66 15

Publicação Nº 15288

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 066/15

- PNEUS MARCELO LTDA MEE nos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil quinhentos reais).

Castelo-ES, 21/05/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 126/2015 - COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA DE CASTELO - CACAL**

Publicação Nº 15300

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL: 126/2015**PROCESSO: 002376/2015****CEDENTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO****CESSIONÁRIO: COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA DE CASTELO - CACAL**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de um veículo tipo Trator Agrícola 4x4, marca Massey Ferguson, modelo MF 265/4, série 265029401, ano de aquisição 2008, com tombamento nº 000050327, cor vermelha, de acordo com o processo nº 002376/2015.

1.2 - A autorização para o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel encontra-se na Lei Municipal nº 3.571 de 21 de maio de 2015.

FINALIDADE: O equipamento/maquinário especificado na cláusula primeira poderá ser utilizado, exclusivamente pelos produtores rurais do Município de Castelo-ES mediante cobrança de tarifa estabelecida pela Cessionária que será aplicada única e exclusivamente na manutenção do equipamento/maquinário descrito na cláusula primeira.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por igual período, desde que haja interesse das partes, iniciando-se a partir da data de publicação.

Castelo/ES, 22 de maio de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

Colatina

SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 002/2015

Publicação Nº 15357

EDITAL 002/2015

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, E CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS DE TÍTULOS NO CARGO DE PS – II - MOTORISTA:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	Paulo Cesar Angelo	029
2º	Juarez Tamanini	022
3º	Carlos Alberto Pereira	007
4º	RomerioBadaro de Souza	089
5º	Arlindo Lichmtnhilot	065
6º	Solimar Luiz Guisolf Gimenez	061
7º	Daniel Malta	017
8º	Silvio de Oliveira	021
9º	Juzimar Gonçalves	047
10º	Gelisson Gomes da Silva	026
11º	Sandro da Silva Gonçalves	060
12º	Sidnei Rosa da Silva	063
13º	Jose Carlos Fernandes Junior	052
14º	Pedro Paulo Simonassi	077
15º	Marco Antonio Correa	036
16º	Blincon Costa de Oliveira	020
17º	Osiel Santos da Silva	009
18º	Roberto de Souza Rezende	055
19º	Tadeu Santos Merlo	079
20º	Ederson Strelow da Costa	082
21º	Daniel Moreira de Ataydes	046
22º	Anderson Roberto Kutz	035
23º	Jose Lacerda Santos	001
24º	Wesley Siqueira	010
25º	Luizmar Silva Martins	018
26º	Mario Bastos	033
27º	Diego ForechiSpalenza	031
28º	Julio Cesar Rodrigues Vital	074
29º	Elienai Gonçalves da Silva	048
30º	Wallace Freitas Dutra	005

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS (DESCCLASSIFICADOS), NO CARGO DE PS – II - MOTORISTA:

CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
Waldemiro Luiz Vequi	056	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Dario Neves da Rocha	013	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Marilzo Martins	086	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital

Sidnei Moraes Dias	011	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Valmir Pereira Marques	064	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Sebastião Ivan Ferreira da Silva	032	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Joel Laurentino Vargas	002	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Gilberto Nobre Simões	069	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Gleidson Oliveira Souza	006	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Alex Ferreira da Silva	012	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Laurentino Dias Ribeiro	038	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Wilson Fagner Silva da Conceição	045	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Wemerson Alvarenga Martins	080	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, E CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS DE TÍTULOS NO CARGO DE PO – II – BOMBEIRO HIDRÁULICO:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	Edvaldo Teixeira da Silva	041
2º	Edvaldo Silva Vieira	084

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, E CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS DE TÍTULOS NO CARGO DE PO – II – OPERADOR DE ETA:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	Juliano AngeloAmbrozio	062
2º	Antonio Carlos Rossoni	053
3º	Jonathas Vinicius de Almeida	014
4º	Claudemir Costa Santos	042
5º	Thiago Netto	004
6º	WellenRayner Almeida Santana	072
7º	Anderson da Silva Motta	015
8º	Luiz Felipe Laia	073
9º	Juliano Batista da Silva	049

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS INDEFERIDOS (DESCCLASSIFICADOS) NO CARGO DE PO – II-: OPERADOR DE ETA:

CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
Wesley Alves Nascimento	030	Não atendeu o item 1.4 letra "j" do Edital
Claudio Antonio de Jesus	078	Não atendeu o item 1.4 letra "e" e "j" do Edital

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, E CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS DE TÍTULOS NO CARGO DE PO – I - AJUDANTE:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	Ralph Lopes da Silva	040
2º	Roberto Carlos dos Santos	024
3º	Rostan Batista	034
4º	George Vieira	083
5º	Odilon Rodrigues Simeão	019
6º	Manoel Venancio Ramos	025
7º	Leandro Louza Rocha	037
8º	Oscalino Luiz Rosa	027
8º	Paulo Augusto TabozePeterli	075
10º	Marcelo Andre Maciel da Costa	016
11º	Jose Fidelis da Silva	059
12º	WesleiValmo Augusto Lucas Costa	008
13º	Robson da Silva Ferreira	044
14º	Renan Felipe da Vitoria Telles	085
15º	Luiz Carlos Capetini Galdino	058
16º	Marcio Greiky dos Santos	043
17º	Domingos Luiz Guedes	071

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS INDEFERIDAS (DESCLASSIFICADOS) NO CARGO DE PO – I - AJUDANTE:

CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
Jose Carlos Capetine Mendes	057	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Paulo Costa	070	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Fagner da Costa Guinsberg	066	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Italo Sabino Braga	054	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Edgar Alves da Silva	087	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Eliseu Oliveira Sales	039	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
David Rhaapel Lopes do Amaral	068	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Juvenil Pedro Marinho	023	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Giovani Januario Martins	050	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Valentin Matias Bote	028	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Wellington Camilo Alves Monteiro	076	Não atendeu o item 1.4 letra "c" do Edital
David da Cruz Barbosa	003	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Alexsandro Pereira do Nascimento	088	Não atendeu o item 1.4 letra "e" do Edital
Rondinele Rodrigues dos Santos	067	Não atendeu o item 1.4 letra "g" e "i" do Edital
João Felipe da Silva	051	Não atendeu o item 1.4 letra "e" e "i" do Edital
Sebastião Elias de Oliveira	081	Não atendeu o item 1.4 letra "e" e "j" do Edital
Carlos Roberto Dias Pinto	090	Não atendeu o item 1.4 letra "e" e "j" do Edital

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA – PS – II - MOTORISTA:

CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO
Paulo Cesar Angelo	029
Juarez Tamanini	022
Carlos Alberto Pereira	007
RomerioBadaro de Souza	089
Arlindo Lichmtnhilot	065
Solimar Luiz Guisolf Gimenez	061
Daniel Malta	017
Silvio de Oliveira	021
Juzimar Gonçalves	047
Gelisson Gomes da Silva	026
Sandro da Silva Gonçalves	060
Sidnei Rosa da Silva	063
Jose Carlos Fernandes Junior	052
Pedro Paulo Simonassi	077
Marco Antonio Correa	036
Blincon Costa de Oliveira	020
Oziel Santos Silva	009
Roberto de Souza Rezende	055
Tadeu Santos Merlo	079
Ederson Strelow da Costa	082

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA – PO – II – BOMBEIRO HIDRÁULICO:

CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO
Edvaldo Teixeira da Silva	041
Edvaldo Silva Vieira	084

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA – PO – II – OPERADOR DE ETA:

CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO
Juliano AngeloAmbrozio	062
Antonio Carlos Rossoni	053
Jonathas Vinicius de Almeida	014
Claudemir Costa Santos	042
Thiago Netto	004
WellenRayner Almeida Santana	072
Anderson da Silva Motta	015
Luiz Felipe Laia	073
Juliano Batista da Silva	049

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA – PO – I – AJUDANTE:

CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO
Ralph Lopes da Silva	040
Roberto Carlos dos Santos	024
Rostan Batista	034
George Vieira	083

Odilon Rodrigues Simeão	019
Manoel Venancio Ramos	025
Leandro Louza Rocha	037
Oscalino Luiz Rosa	027
Paulo Augusto TabozePeterli	075
Marcelo Andre Maciel da Costa	016
Jose Fidelis da Silva	059
WesleiValmo Augusto Lucas Costa	008
Robson da Silva Ferreira	044
Renan Felipe da Vitoria Telles	085
Luiz Carlos Capetini Galdino	058
Marcio Greiky dos Santos	043
Domingos Luiz Guedes	071

Art. 1º Os candidatos desclassificados terão o prazo até o dia 25 de Maio de 2015 às quinze horas, para impetrarem recurso dirigido a Comissão Organizadora.

Art. 2º Os candidatos convocados para a realização da Prova Prática, deverão comparecer no Centro Operacional do Sanear, situado na Av. Castelo Branco s/n Bairro Nossa Senhora Aparecida, Colatina-ES, no horário da 07:00 horas, munidos de documento de Identidade e o protocolo de inscrição.

- Profissional de Operação I – Ajudante: dia 26/05/2015.

- Profissional de Operação II – Operador de ETA: dia 26/05/2015

- Profissional de Suporte II – Motorista: dia 27/05/2015

- Profissional de Operação II – Bombeiro Hidráulico: dia 27/05/2015

Colatina-ES, 21 de Maio de 2015.

Almiro Schimidt

Diretor de Administração e Finanças

Domingos Martins

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117, DE 22 DE MAIO DE 2015

Publicação Nº 15343

PORTARIA Nº 117, DE 22 DE MAIO DE 2015

Autoriza participação do servidor Juliano Rafael Bringer Nunes em curso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno, considerando a importância do tema para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores, *resolve*:

Art. 1º Autoriza o servidor Juliano Rafael Bringer Nunes a participar do VII Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia (VII EnGITEC), a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2015, e da Reunião da Comissão Organizadora do evento, que acontecerá no dia 30 de maio de 2015, na Sede do Programa Interlegis, Senado Federal - Anexo E - Via N2, Edifício Interlegis - CEP: 70165-900 - Brasília/DF.

Art. 2º Fica o servidor incumbido de apresentar relatório individual circunstanciado a Secretaria Geral Administrativa, sobre o desenvolvimento do evento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do término do curso.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Ato correrão por conta da dotação orçamentária 0010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal - 3.3.3.90.39.00000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de maio de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

Guarapari**PREFEITURA****2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2013**

Publicação Nº 15351

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, representado por seu Prefeito Municipal, ratifica o parecer favorável à contratação por dispensa de licitação da Procuradoria Geral às fls. 62, processo administrativo nº. 00181/2015, nos termos abaixo:

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**Locatários: JONAS COSTALONGA.****VALOR:** R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Guarapari/ES, 22 de maio de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2013, firmado entre o Município de Guarapari/ES e o Sr. Armando Carlos Azevedo. Processo nº 4627/2015, sendo o objeto: Prorrogação prazo de vigência pelo período de 12 meses, assinado em 22/05/2015, ficando reajustado o valor do aluguel em R\$ 1.326,30.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

ABERTURA DE TP 008/2015

Publicação Nº 15341

TOMADA DE PREÇO Nº: 008/2015 – PROCESSO Nº 1225/2015.**ABERTURA:** 16/06/2015 às 14:00H.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE TALUDE, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV BRASIL NO BAIRRO BELA VISTA A AV GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES.

Solicitação de edital através do e-mail: copelguarapari@gmail.com**IVETE DA S A LOSS**

PRESIDENTE DA COPEL

COPEL - ABERTURA PP 053/2015

Publicação Nº 15349

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 053/2015 – PROCESSO Nº 7952/2015.

ABERTURA: 09/06/2015 às 10h00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ - SEMAD.

Solicitação de edital através do e-mail: pmg.pregao@gmail.com**ARIANE DE SOUZA DE FREITAS**

PREGOEIRA

DECRETO Nº. 336/2015

Publicação Nº 15354

Decreto nº. 336/2015 - constitui a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA FINS DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO**, da Secretaria Municipal da Educação - **SEMED**, composta pelos servidores:

I – SUZANA APARECIDA PEREIRA - Presidente,**II – INGRID BARROSO DE OLIVEIRA** - Secretária,**III – ALDAIR LUIZ CARDOSO** - Membro Efetivo,**IV – CÉLIA CRISTINA WASEM** - Membro Suplente.

Portaria/Gab. nº. 115/2015 - **DESIGNA** o servidor municipal **GILBERTO BARBOSA DA SILVA** da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – **SEMAD**, para fiscalizar o contrato de Prestação de Serviços nº 054/2015 da empresa **MECÂNICA CAUS LTDA - ME** – Manutenção e reparo de máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de material.

NOTIFICAÇÃO Nº. 01983 E MULTA Nº. 01984

Publicação Nº 15374

NOTIFICAÇÃO Nº 01983

Notifico Sr.^a Maria Clara Guimarães CPF: 690.668.927-49 a encaminhar os resíduos localizados em sua propriedade, segundo o cadastro municipal, localizado no loteamento Itapebussu Quadra 23 Lotes de 01 a 11 e Quadra 78 Lotes de 01 a 15 pois os resíduos lá encontrados (restos de animais, resíduos de construção civil, restos de moveis, lixo doméstico) estão dispostos em desacordo com inciso XIII do artigo 37º decreto 243/94.

O mesmo deverá cumprir a notificação 01986 no prazo de 30 dias contados a partir da publicação desta, sob pena imposta no artigo 16º do decreto 243/94 por transgredir o inciso XIII do artigo 37º do decreto 243/94

Guarapari, 21 de Maio de 2015.

Jéssica Martins de Freitas

Secretária Municipal de Meio Ambiente

MULTA Nº 01984

Multo Sr.^a. Maria Clara Guimarães CPF: 690.668.927-49 por acondicionamento irregular de resíduos de construção civil, restos de animais, restos de vegetais, restos de mobília em sua propriedade, segundo cadastro municipal, localizado no loteamento Itapebussu Quadra 23 Lotes de 01 a 11 e Quadra 78 Lotes de 01 a 15 conforme detectado em vistoria in loco no dia 02/04/2015 infringindo inciso XIII do artigo 37º decreto 243/94.

Guarapari, 21 de Maio de 2015.

Jéssica Martins de Freitas

Secretária Municipal de Meio Ambiente

RESULTADO PP 032/2015

Publicação Nº 15373

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº 032/2015 – PROCESSO Nº 25.290/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DOTADO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMCOS.**

VENCEDOR: JOSÉ MARIA VIEIRA LIMA – Item I com o valor global de R\$ 8.184,00 (oito mil cento e oitenta e quatro reais), Item II com o valor global de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) e Item III com o valor global de R\$ 7.656,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais), perfazendo um total de itens ganhos no valor global de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

Pregoeira

SEMSA - DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Publicação Nº 15375

RESUMO DE DISTRATOS

Os contratantes resolvem de comum acordo, realizar o **DISTRATO do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário**, firmado com o Município de Guarapari/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para atuar no Município de Guarapari/ES, em conformidade com a Lei nº 3.757/2014, Processo Simplificado Edital SEMSA nº. 003/2014, de acordo com o Processo Administrativo nº 24.241/2014.

Nº DISTRATO	CONTRATADO	Nº CONTRATO	CARGO	A PARTIR DE:
xxx/15	Sônia Cristina Silva Luciano	175/2015	Técnica de Enfermagem	15/05/2015

Ibiraçu**PREFEITURA****RESUMO DE CONTRATO Nº. 124/2015 À 126/2015**
Publicação Nº 15316

Resumo de Contratos

Contratante: Município de Ibiraçu através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.635.944/0001-40. Proc. Nº: 4615/14. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a Pronto Atendimento Municipal, Estratégia Saúde da Família/ESF/US Rurais, Centro de Reabilitação Física, Unidade Sanitária de Saúde, Vigilância em Saúde, Unidade Sanitária de Saúde e Laboratório, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. CT 124/15: **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 36.325.157/0001-34. R\$ 18.561,58. CT 125/15: **DISK MED PADUA DIST. MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.216.957/0001-20. R\$ 4.697,50. CT 126/15: **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 35.997.345/0001-46. R\$ 120.872,90. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 11/05/15.

Ibiraçu, 22 de maio de 2015.

GISELI CREMA VIEIRA

FUNDO M. DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO Nº. 129/2015
Publicação Nº 15310

Resumo de Contrato

Nº. 129/15

Contratante: Município de Ibiraçu, CNPJ nº 27.165.208/0001-17. Contratada: **MONTE NEGRO-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**. CNPJ 00.908.116/0001-23. Proc. Nº: 909/15. TP 005/15. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços drenagem e recapeamento pluvial de via de acesso ao Santuário Diocesano Nossa Senhora da Saúde, corresponde à Rua Paulina Recla Cecato e Arlindo Vicente, no Município de Ibiraçu, com fornecimento de materiais, ferramentais/equipamentos e mão de obra qualificada, através do Contrato de Repasse nº 784620/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiraçu a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura- SEMOSI. Valor Global do contrato: R\$ 373.485,90. Vigência: 20/11/15. Data da Assinatura: 25/05/15.

Ibiraçu, 22 de maio de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Itarana**PREFEITURA****ABERTURA DAS PROPOSTAS**

Publicação Nº 15358

AVISO DE ABERTURA DE**ENVELOPE DE PROPOSTA DE****PREÇOS****CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Presidente da CPL, COMUNICA aos participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Construção e Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, nas localidades de Limoeiro de Santo Antônio e Alto Jatibocas, Itarana/ES, que tendo decorrido o prazo de RECURSO ADMINISTRATIVO das firmas INABILITADAS no certame, fica marcada para o dia **27 de maio de 2015**, às **14h30min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, a abertura dos ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das firmas **HABILITADAS**: (WID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA). Maiores informações pelo telefone (27) 3720-4917/4916 ou pelo e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br, de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 11h e das 12h30min às 16h30min.

Itarana, 22 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO CAETANO

Presidente da CPL

Marechal Floriano

PREFEITURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO_13/2015_SEMUS

Publicação Nº 15372

TERMO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito do Município de Marechal Floriano/ES, Exmo Srº ANTÔNIO LIDINEY GOBBI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal com fulcro na Portaria 2.488, de 21 de outubro de 2011 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica; Lei Municipal nº 878/2009 e suas alterações, Lei Municipal nº 596/2006 e Lei Municipal nº 816/2008, Decreto Normativo nº 077/2014.

RESOLVE:

Contratar temporariamente Profissionais do Processo Seletivo Simplificado para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde para vaga de licença maternidade para o cargo de Técnico de Enfermagem, abaixo relacionados:

I- Técnico de Enfermagem

CANDIDATO
IVONE SOARES HAESE DOS SANTOS
TATIANE APARECIDA BREMENKAMP

Os candidatos relacionados devem comparecer no dia **25/05/2015 à 26.05.2015** de **08h às 11h e 13h às 17h, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES** - Rua Davide Canal, 57, Centro, Marechal Floriano - ES. CEP 29.255-000

Telefone: (27) 3288-1367, munido dos documentos relacionados abaixo:

• CÓPIA LÉGIVEL DA CARTEIRA DE TRABALHO
• Nº DE PIS/PASEP
• CÓPIA LÉGIVEL DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
• CÓPIA LÉGIVEL DO CPF
• CÓPIA LÉGIVEL DO TÍTULO DE ELEITOR
• COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
• 01 FOTO 3x4 RECENTE
• CÓPIA LÉGIVEL DA CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
• CÓPIA LÉGIVEL DA CERTIDÃO DOS FILHOS
• CÓPIA LÉGIVEL DO CERTIFICADO RESERVISTA
• CÓPIA LÉGIVEL DO GRAU DE INSTRUÇÃO/ DIPLOMA / CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DEVIDAMENTE REGISTRADO
• CÓPIA LÉGIVEL DA INSCRIÇÃO (CARTEIRINHA) NO ÓRGÃO DE CLASSE
• CÓPIA LÉGIVEL DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO/TELEFONE
• DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO OU NÃO

• DECLARAÇÃO LEI DA FICHA LIMPA (COMISSIONADO)
• CÓPIA LÉGIVEL DO CARTÃO VACINAÇÃO (FILHOS MENORES 07 ANOS)
• DECLARAÇÃO FREQUÊNCIA ESCOLAR (FILHOS MAIORES 07 ANOS)
• CÓPIA LÉGIVEL COMPROVANTE DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL
• CONTA BANCARIA
• TERMO DE RESPONSABILIDADE CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA
• (MENORES 14 ANOS OU FILHOS INVÁLIDOS)
• DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA P/ FINS DE IMPOSTO DE RENDA
• EXAMES: HEMOGRAMA, VDRL, TIPAGEM SANGUINEA, EXAME DE FEZES PARASITOLÓGICO E EAS (URINA).
• ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL EMITIDO PELO MÉDICO DA PMMF

Salientamos que os candidatos que não se apresentarem, ou não apresentarem representante com procuração devidamente autorizada em mãos, assim como aqueles que NÃO apresentarem TODOS os documentos requeridos estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS, NÃO havendo possibilidade de se apresentarem ou apresentarem os documentos solicitados em outra data.

Marechal Floriano/ES, 22 de Maio de 2015.

OSVALDO CESAR KIEFER

Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

Publicação Nº 15328

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

OBJETO: Aquisição de pneus novos.

ABERTURA: 08/06/2015 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 22 de Maio de 2015.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Publicação Nº 15366

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

O Município de Marechal Floriano, através do Pregoeiro, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial nº. 012/2015, cujo objeto é a aquisição de patrulha mecanizada: caminhão pipa, caminhão, caminhão prancha truck e caminhão comboio melosa, conforme Convênios nºs 788835/2013/MAPA/CAIXA; 805787/2014/MAPA/CAIXA; 808568/2014/MAPA/CAIXA e 805632/2014/MAPA/CAIXA respectivamente, no interesse da administração pública.

Marechal Floriano/ES, 22 de Maio de 2015.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

Nova Venécia**PREFEITURA****EXTRATO P. PRESENCIAL Nº 022/2015 - PMNV**

Publicação Nº 15327

PREFEITURA DE NOVA VENECIA**PREGÃO PRESENCIAL****Nº 022/2015****REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Aquisição de equipamentos de telecomunicação e informática para atendimento das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 22/06/2015.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 22/06/2015.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 22/05/2015.

TATIANY DA SILVA PIROLA

PREGOEIRA

Presidente Kennedy**PREFEITURA****AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**

Publicação Nº 15346

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS**Nº 005/2015**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a SUSPENSÃO "sine die" da abertura dos envelopes da Tomada de Preços em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DA GUARDA MUNICIPAL NA LOCALIDADE DE PRAIA DE MAROBÁ, NESTE MUNICÍPIO, tendo em vista a necessidade de readequação das parcelas de maior relevância e valor significativo.

Presidente Kennedy/ES, 22/05/2015.

Bruno Roberto de Carvalho

Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO PREGÃO 24/2015

Publicação Nº 15334

AVISO DE RESULTADO**DE RECURSO****PREGÃO ELETRÔNICO 024/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca julgando improcedente o recurso, sob protocolo nº 7141/15, interposto pela empresa Megaton Serviços Ltda - Me, referente ao Pregão Eletrônico 024/2015, proc. 4363/2015, objetivando contratação de empresa especializada em locação e máquina escavadeira hidráulica para atender ao programa de recuperação ambiental "Olho D' Água" nas atividades previstas de construção de caixas em curva de nível, caixas seca, barragens, açudes e tanques escavados. Ficando designado o prosseguimento.

Presidente Kennedy, 22/05/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

São Domingos do Norte

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 15314

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1521/2015

Do Objeto: contratação de locação de máquina fotocopiadora com fornecimento de manutenção de toner copiadora, com suprimentos necessários, com exceção de papel para atender as necessidades das secretárias.

Do Contratado: Cibox Informática Ltda ME

Endereço: Praça Jones dos Santos Neves, 86 Centro – Nova Venécia - ES.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que serão pagos em parcelas, sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para aquisição dos produtos , objeto do presente termo, justifica-se nos termos do Inciso XVII do artigo 24, ou seja por estar o veículo em seu prazo de garantia e o preço estar em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: Art. 26, inciso II e IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 22 de maio de 2015

Roque Gabriel

Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 22 maio de 2015.

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

Certidão
Processo nº 1521/2015

Nesta data certifico a Entrada do processo nº 1521/2015 na Sala de Licitações e faço juntar ao mesmo a Portaria nº 6.760 de 18 de março de 2015.

Em, 22 de maio de 2015.

Roque Gabriel
Presidente da CPL

DESPACHO
Processo nº 1521/20015

Para:
Procuradoria Geral.

Encaminho o processo citado em epígrafe para a publicação. Após a juntada da publicação que o processo seja encaminhado para a emissão do competente **Pedido de Fornecimento dos Produtos** necessários a realização da Revisão Obrigatória solicitada pelo representante legal .
Em, 22 de maio de 2015

Roque Gabriel
Presidente da CPL

PREFEITURA

ALTERA RESOLUÇÃO 001/2015 - CMDPPP

Publicação Nº 15290

ALTERA RESOLUÇÃO 001/2015

De acordo com o que confere a Lei Complementar Municipal nº.16 de 25 de Abril de 2007, segundo capítulo II, Art. 2º, que trata das competências do Conselho Municipal de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo responsabilidade deste Conselho, o pronunciamento, quanto às ações vinculadas ao atendimento a pessoa Idosa, Resolve:

Aprovar a Conferência Regional da Pessoa Idosa, que tem como objetivo "propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo e o empoderamento e as conseqüências nas transformações sociais, como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa" a ser realizado no Município de São Gabriel da Palha, aos dias 02 de Junho de 2015, tendo como municípios parceiros para realização da mesma, São Gabriel da Palha, Águia Branca, São Domingos do Norte e Marilândia, Sooretama.

São Gabriel da Palha, 12 de Março de 2015.

EDSON JOSÉ LÓSS

Presidente do Conselho Municipal de Defesa
Dos Direitos da Pessoa Idosa

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 20/2015

Publicação Nº 15295

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2015**DATA DE ABERTURA: 12/06/2015 às 08h.****OBJETO:** Aquisição de móveis/equipamentos para atender o CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 22/05/2015.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

AVISO TOMADA DE PREÇOS 16/2014 - 2 REEDIÇÃO

Publicação Nº 15294

TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2014**2ª Reedição****DATA DE ABERTURA: 11/06/2015 às 13h.****OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de construção da Unidade de Saúde do Bairro Boa Vista.O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 21/05/2015.

TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA

Presidente da CPL

DECRETO Nº 235/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR

Publicação Nº 15282

DECRETO Nº 235, DE 18 DE MAIO DE 2015.**CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;**CONSIDERANDO** que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regula-

mento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,**DECRETA:****Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE** ao servidor FERNANDO GOSER, Matrícula 4232, Agente de Trânsito, Carreira VI, Classe "A", a partir de 16 de maio de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 16/05/2012 a 15/05/2015.**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2015.**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 18 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 236/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR

Publicação Nº 15283

DECRETO Nº 236, DE 18 DE MAIO DE 2015.**CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;**CONSIDERANDO** que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor MARCELO PARTELLI, Matrícula 4224, Agente de Trânsito, Carreira VI, Classe "A", a partir de 16 de maio de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 16/05/2012 a 15/05/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 18 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 237/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR

Publicação Nº 15284

DECRETO Nº 237, DE 18 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São

Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE a servidora MARIA DE FATIMA CASSIANO DA ROCHA SILVA, Matrícula 4225, Agente de Trânsito, Carreira VI, Classe "A", a partir de 16 de maio de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 16/05/2012 a 15/05/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 18 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 238/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR

Publicação Nº 15285

DECRETO Nº 238, DE 18 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor FABRICIO BEZERRA CARLOS DE SOUZA, Matrícula 4257, Arquiteto Urbanista, Carreira IX, Classe "A", a partir de 17 de maio de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 17/05/2012 a 16/05/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 18 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 239/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR

Publicação Nº 15286

DECRETO Nº 239, DE 18 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor IVANILDO SCHREDER, Matrícula 4258, Motorista, Carreira V, Classe "A", a partir de 18 de maio de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 18/05/2012 a 17/05/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 18 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 240/2015 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR

Publicação Nº 15287

DECRETO Nº 240, DE 18 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor ZAMOEL CARLOS RAASCH, Matrícula 4259, Motorista, Carreira V, Classe "A", a partir de 18 de maio de 2015, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 18/05/2012 a 17/05/2015.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 18 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 19/2015

Publicação Nº 15315

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 19/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2015, objetivando a Contratação Temporária de 01 (um) Motorista; 01 (um) Nutricionista; 01 (um) Agente de Saúde Sanitá-

ria; 02(dois) Odontólogos; 01 (um) Enfermeiro; 01 (um) Veterinário; 01 (um) Técnico de Laboratório; 01 (um) Almojarife; 07 (Sete) Agentes de Serviços de Saúde e 01 (um) Farmacêutico Bioquímico, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, bem como formação de cadastro de reserva para as demais necessidades da Administração Pública Municipal, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.110, de 20 de dezembro de 2010, Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretária Municipal de Saúde - Edital Nº 001/2015 e Decreto N.º 234, de 15 de maio de 2014 que Homologa o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e demais legislação pertinente.

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde - Edital N.º 001/2015, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I - Uma foto 3x4 recente;
- II - Atestado de saúde ocupacional;
- III - Cópia autenticada do CPF;
- IV - Cópia autenticada do Documento de Identidade;
- V - Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI - Cópia autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e apresentação da original;
- VII - Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- VIII - Comprovante de residência;
- IX - Comprovante de conta bancária;
- X - Cópia autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XI - Declaração de não acumulação de cargo público;
- XII - Cópia autenticada do Registro no Conselho Profissional;

XIII – Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de ser candidato do sexo masculino;

XIV – Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

XV - Cópia autenticada Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

XVI – Cópia do Cartão de Vacina dos filhos menores de 18 anos;

XVII - Declaração de bens que constituem seu patrimônio;

XVIII - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;

XIX - Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;

XX - Número de telefone.

Art. 4.º - O candidato convocado para o contrato deverá assumir no prazo de 5 (cinco) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual perderá a oportunidade de ser contratado, devendo ser chamado ao exercício o candidato seguinte na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2015.

IVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação N.º 19/2015

ODONTÓLOGO

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação final	Classificação
24	Karla Calente Poncha	69,0	1º
17	Márcio Biasutti	65,0	2º

MOTORISTA

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
74	Admilson Alves Ribeiro	20,0	1º

AGENTE FISCAL DE SAÚDE SANITÁRIA

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
04	Priscila A. Bozzetti	14,0	1º

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
102	Ledia Jonnas de Mello	84,0	1º
18	Marilza Pereira	59,0	2º
21	Maria Aparecida Bolsoni Vaz	52,0	3º
86	Vanuza Quiuva Luck	47,0	4º
07	Rosélia das Graças Lovo	46,0	5º
35	Terezinha Ardison	35,0	6º
105	Adeangela Storch	27,0	7º

ALMOXARIFE

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
84	Jessica Pereira Pelissari	14,0	1º

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
26	Márcia Aparecida Sarnaglia	57,0	1º

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
53	Marjorye Cesconetto Pontes	73,0	1º

NUTRICIONISTA

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
89	Monike Hellenn Martins	14,0	1º

ENFERMEIRO

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
49	Alessandra de Almeida Lago	44,0	1º

VETERINÁRIO

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
71	Drielli Langa Pivetta	7,0	1º

PORTARIA Nº 407/2015 - SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 15275

PORTARIA Nº 407/2015 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da servidora ELIANE CRISTINA ALVES BASTIANELLO, Matrícula 3945, Assistente Social, Carreira VIII, Classe "B", referente ao período de 18/05/2014 a 17/05/2015, que seriam gozadas a partir de 18 de maio 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 18 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 408/2015 - SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 15277

PORTARIA Nº 408/2015 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias do servidor FABRICIO BEZERRA CARLOS DE SOUZA, Matrícula 4257, Arquiteto Urbanista, Carreira IX, Classe "A", referente ao período de 17/05/2014 a 16/05/2015, que seriam gozadas a partir de 18 de maio 2015, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 18 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 409/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 15278

PORTARIA Nº409/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER a servidora VANDERLENE MANTO-VANELLI Matrícula 458, Professor A MAPA, Nível II, Referência "9", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 4º(quarto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 16 de maio de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2015

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 18 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 410/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 15279

PORTARIA Nº410/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER a servidora DENAIR FERRETTI TOSI, Matrícula 93, Servente, Carreira I, Classe "I", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 4º(quarto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 18 de maio de 2015, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 18 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 419/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 15269

PORTARIA Nº 419/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 1538/2015, de 05/03/2015,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESOLVE:

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de maio de 2015.

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, referente ao biênio 2010/2012, realizado em DEZEMBRO/2012, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 419/2015, DE 20/05/2015

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – DEZEMBRO/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	MAGNO BELLÚCIO	Trabalhador Braçal	14/12/2011 a 13/12/2012	G	98,33%

PORTARIA Nº 420/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Publicação Nº 15270

PORTARIA Nº 420/2015 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 1538/2015, de 05/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão ao Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Transporte, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de DEZEMBRO/2012, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 420/2015, DE 20/05/2015

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – DEZEMBRO/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	MAGNO BELLÚCIO	Trabalhador Braçal	14/12/2010 a 13/12/2012	98,66%	G	H

PORTARIA Nº 421/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 15271

PORTARIA Nº 421/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 1714/2015, de 13/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, referente ao biênio 2012/2014, realizado em DEZEMBRO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 421/2015, DE 20/05/2015

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – DEZEMBRO/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	MAGNO BELLÚCIO	Trabalhador Braçal	14/12/2013 a 13/12/2014	H	98,33%

PORTARIA Nº 422/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Publicação Nº 15272

PORTARIA Nº 422/2015 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 1714/2015, de 13/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão ao Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Transporte, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de DEZEMBRO/2014, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 422/2015, DE 20/05/2015**RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – DEZEMBRO/2014****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE**

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	MAGNO BELLÚCIO	Trabalhador Braçal	14/12/2012 a 13/12/2014	98,33%	H	I

PORTARIA Nº 423/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 15273

PORTARIA Nº 423/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha”;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;
CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2327/2015, de 08/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, referente ao biênio 2013/2015, realizado em MARÇO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 423/2015, DE 20/05/2015

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA	Pedreiro	31/03/2014 a 30/03/2015	H	98,33%

PORTARIA Nº 424/2015 - CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Publicação Nº 15274

PORTARIA Nº 424/2015 CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2327/2015, de 08/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão ao Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Transporte, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de MARÇO/2015, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 424/2015, DE 20/05/2015

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Nº	Servidor Avaliado	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA	Pedreiro	31/03/2013 a 30/03/2015	98,33%	H	I

PORTARIA Nº 432/2015 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

Publicação Nº 15280

PORTARIA Nº 432/2015 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1832/2015, de 23 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar processo de sindicância, visando apurar a dis-

ponibilização de serviço de máquina pesada, da Prefeitura Municipal, para atender fins particulares (prestação de serviços em um imóvel residencial pertencente a sobrinho do Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário)

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 433/2015 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Publicação Nº 15281

PORTARIA Nº 433/2015 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3067/2015, de 12 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a Comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar processo administrativo disciplinar, em desfavor do servidor RAPHAEL SCHNEIDER MACHDO STORINO, Matrícula 3526, Agente de Combate a Endemias, visando apurar os fatos descritos nos autos do Processo nº 3067/2015, de 12/05/2015.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão Especial tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º - Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, o processo deverá ser remetido ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 434/2015 - DEFERE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Publicação Nº 15301

PORTARIA Nº 434/2015 DEFERE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 499/2015, de 22/01/2015, em que a servidora Ana Maria Zanotelli Piccin, requer Averbação do Tempo de Serviço,

R E S O L V E:

Art. 1º - DEFERIR a servidora ANA MARIA ZANOTELLI PICCIN, Matrícula 2989, Auxiliar de Educação Infantil, Carreira IV, Classe "D", **AVERBAÇÃO** dos períodos: 01/04/1982 a 08/08/1983; 01/11/1989 a 30/09/1991; 16/08/1999 a 27/12/1999; 07/06/2000 a 06/07/2000; 07/07/2000 a 09/07/2000; 10/07/2000 a 22/12/2000; 14/03/2001 a 21/12/2001; 01/02/2002 a 26/04/2002; 29/04/2002 a 23/12/2002; 10/02/2003 a 30/04/2003; 02/05/2003 a 23/09/2003; 25/09/2003 a 24/10/2003; 25/10/2003 a 22/12/2003; 09/02/2004 a 19/03/2004; 22/03/2004; 23/03/2004 a 31/12/2004; 10/02/2005 a 30/12/2005; 01/02/2006 a 02/04/2006; 03/04/2006 a 03/02/2007; 01/03/2007 a 01/06/2008, totalizando 3.921 (três mil, novecentos e vinte e um) dias, inscrevendo-se no registro funcional para efeitos de Aposentadoria, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º - Dos períodos acima citados somente os períodos: 01/04/1982 a 08/08/1983; 16/08/1999 a 27/12/1999; 07/06/2000 a 06/07/2000; 07/07/2000 a 09/07/2000; 10/07/2000 a 22/12/2000; 14/03/2001 a 21/12/2001; 01/02/2002 a 26/04/2002; 29/04/2002 a 23/12/2002; 10/02/2003 a 30/04/2003; 02/05/2003 a 23/09/2003; 25/09/2003 a 24/10/2003; 25/10/2003 a 22/12/2003; 09/02/2004 a 19/03/2004; 22/03/2004; 23/03/2004 a 31/12/2004; 10/02/2005 a 30/12/2005; 01/02/2006 a 02/04/2006; 03/04/2006 a 03/02/2007; 01/03/2007 a 01/06/2008, totalizando 3.222 (três mil, duzentos e vinte e dois) dias, inscrevendo - se para o registro funcional para efeitos de Disponibilidade e Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 435/2015 - DEFERE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Publicação Nº 15302

PORTARIA Nº 435/2015 DEFERE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2723/2015, de 29/04/2015, em que a servidora Maura Reis Lima Passarela, requer Averbação do Tempo de Serviço,

R E S O L V E:

Art. 1º - DEFERIR a servidora MAURA REIS LIMA PASSARELA, Matrícula 3015, Auxiliar de Secretaria, Carreira V, Classe "D", **AVERBAÇÃO** dos períodos: 01/03/1987 a 05/03/1996; 01/12/1998 a 20/08/1999; 01/06/2000 a 02/04/2003; 23/04/2003 a 15/05/2006; 20/09/2006 a 31/12/2007, totalizando 6.171 (seis mil, cento e setenta e um) dias, inscrevendo-se no registro funcional para efeitos de Aposentadoria, nos termos do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 438/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 15304

PORTARIA Nº 438/2015 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER a servidora ANA MARIA ZANOTELLI PICCIN, Matrícula 2989, Auxiliar de Educação Infantil, Carreira IV, Classe "D", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 22 de janeiro de 2015, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 439/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 3ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE

Publicação Nº 15305

PORTARIA Nº 439/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 3ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2325/2015, de 08/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 3ª Avaliação para fins de Estabilidade das Servidoras Públicas Municipais, da Secretaria Municipal de Educação – Quadro Magistério, realizado no mês de MARÇO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 22 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 439, DE 22/05/2015

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE – MARÇO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO

Nº	Servidoras Avaliadas	Cargo	Período	Percentual Obtido	Referência Atual
01	FERNANDA SELLIN FINCO	Professor B MAPB	02/05/2014 a 01/03/2015	100%	1
02	JOSILANDE VIEIRA DE SOUZA	Professor A MAPA	02/05/2014 a 01/03/2015	100%	1
03	MICHELY CASSANI JULIATTI	Professor B MAPB	02/05/2014 a 01/03/2015	100%	1

PORTARIA Nº 440/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 3ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE

Publicação Nº 15307

PORTARIA Nº440/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 3ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha”;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2320/2015, de 08/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 3ª Avaliação para fins de Estabilidade dos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Saúde, realizado no mês de MARÇO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 22 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 440, DE 22/05/2015**RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE – MARÇO/2015****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº	Servidores Avaliados	Cargo	Período	Percentual Obtido	Classe Atual
01	ELAINE LOYOLA BATISTA	Enfermeira	02/05/2014 a 01/03/2015	91,33%	A
02	IVANILDO SCHREDER	Motorista	18/05/2014 a 17/03/2015	97,66%	A
03	ZAMOEL CARLOS RAASCH	Motorista	18/05/2014 a 17/03/2015	98,33%	A

PORTARIA Nº 441/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 15309

PORTARIA Nº 441/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;
CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2398/2015, de 10/04/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão das Servidoras Públicas Municipais da Secretaria Municipal de Educação – Quadro Magistério, referente ao biênio 2014/2016, realizado em MARÇO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 22 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 441/2015, DE 22/05/2015

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – QUADRO MAGISTÉRIO

Nº	Servidoras Avaliadas	Cargo	Período Avaliado	Referência Atual	Percentual Obtido
01	DELEID DA FONSECA ABÍLIO DIAS	Professor A MAPA	07/03/2014 a 06/03/2015	9	98,67%
02	MARIA DA PENHA GAVA BUZETTI	Professor A MAPA	07/03/2014 a 06/03/2015	10	100%
03	MARIA DA PENHA SFALSINI SOARES DA CONCEIÇÃO	Professor A MAPA	07/03/2014 a 06/03/2015	10	100%
04	MARIA DE LOURDES TAQUETTI BOLDRINI	Professor A MAPA	04/03/2014 a 03/03/2015	11	100%
05	MARIA ROSANGELA DA SILVA	Professor A MAPA	07/03/2014 a 06/03/2015	10	100%
06	NILZA OLIVEIRA MATOS	Professor A MAPA	07/03/2014 a 06/03/2015	8	99%
07	ROSIMAR APARECIDA SABADINI	Professor A MAPA	12/03/2014 a 11/03/2015	8	100%
08	SELMA REGINA AHNERT DA SILVA	Professor A MAPA	07/03/2014 a 06/03/2015	10	100%

PORTARIA Nº 442/2015 - DIVULGA RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 15311

PORTARIA Nº 442/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 2397/2015, de 10/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 1ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação –, referente ao biênio 2014/2016, realizado em MARÇO/2015, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 22 de maio de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 442/2015, DE 22/05/2015

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – MARÇO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Servidores Avaliados	Cargo	Período Avaliado	Classe Atual	Percentual Obtido
01	EDNA MIRANDA LEAL FERRETTI	Servente	09/03/2014 a 08/03/2015	I	100%
02	LALCIONE BARRETO	Pedreiro	22/03/2014 a 21/03/2015	I	100%

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Nº 15313

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2015

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Especial encarregada de Coordenar o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária de 02 (dois) Odontólogos, 01 (um) Motorista, 01 (um) Agente de Saúde Sanitária, 07 (sete) Agente de Serviço de Saúde, 01 (um) almoxarife, 01 (um) Técnico de Laboratório, 01(um) Farmacêutico Bioquímico, 01 (um) Nutricionista, 01(um) Enfermeiro e 01 (um) Veterinário em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.110, de 20 de dezembro de 2010, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

ODONTÓLOGO

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação final	Classificação
24	Karla Calente Poncha	69,0	1º
17	Márcio Biasutti	65,0	2º
100	Rodrigo Ferreira Lopes	28,0	3º
31	Viviane Cruzio de Moura	16,0	4º

MOTORISTA

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
74	Admilson Alves Ribeiro	20,0	1º
61	Gilson Alves Ribeiro	19,0	2º
73	Jeferson Francisco de Jesus	7,0	3º
75	Weliton Pereira Batista	7,0	4º
67	Valtair da Penha Colli	4,0	5º
37	Wanderly Küster	2,0	6º
32	Rodrigo Schmidt	2,0	7º

AGENTE DE SAÚDE SANITÁRIA

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
04	Priscila A. Bozzetti	14,0	1º
88	Juliano da Silva	12,0	2º

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
102	Ledia Jonnas de Mello	84,0	1º
18	Marilza Pereira	59,0	2º
21	Maria Aparecida Bolsoni Vaz	52,0	3º
86	Vanuza Quiuva Luck	47,0	4º
07	Rosélia das Graças Lovo	46,0	5º
35	Terezinha Ardison	35,0	6º
105	Adeangela Storch	27,0	7º
14	Kelly Aparecida Lovo Pinheiro	26,0	8º
81	Marilene Wandermurem Claus	24,0	9º
87	Juliano da Silva	22,0	10º
55	Edna Borges dos Santos Silva	19,0	11º
85	Jessica Pereira Pelissari	17,0	12º
27	Marcelo Italo Sarnágli	9,0	13º
03	Priscila A. Bozzetti	6,0	14º
36	Geralda Aparecida Simonassi	2,0	15º
56	Deliane Padilha	2,0	16º
93	Leidimar dos Santos Nazareth Santana	2,0	17º
114	Eva Marques de Guedo	2,0	18º
58	Maria Elizabete Santana dos S. Vieira	2,0	19º
30	Greysiane Cruz Pereira Lopes	2,0	20º
08	Adiséia Pazini	2,0	21º
82	Delzelina de Jesus Silva Ferrari	2,0	22º
51	Soliana Buss	2,0	23º
47	Danubia Hoffmann Araújo	2,0	24º
113	Elizângela Xavier Rocha	2,0	25º
02	Raiany Loureiro Enghardt	2,0	26º
20	Gláucia Malavasi Mattedi	2,0	27º
50	Flávia Dias	2,0	28º
80	Máira Wutkowski	2,0	29º
98	Aline Santos de Oliveira	2,0	30º
94	Dandara Pelissari Bozzetti	2,0	31º
65	Marcus Vinicius de Souza	2,0	32º
34	Ana Paula Gomes de Moura	2,0	33º

ALMOXARIFE

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
84	Jessica Pereira Pelissari	14,0	1º
05	Roseani Pantaleão Alves	2,0	2º
68	Izete Montovani Brunn	2,0	3º
33	Fernanda Lima Ohnesorge	2,0	4º
112	Jaqueline Cezano Gomes	2,0	5º
19	Gláucia Malavasi Mattedi	2,0	6º
01	Ana Paula Penitente	2,0	7º
06	Tayrlange Guaste dos Santos	2,0	8º

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
26	Márcia Aparecida Sarnaglia	57,0	1º

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
53	Marjorye Cesconetto Pontes	73,0	1º
95	Bianca Benincá Pizzin Onofre	53,0	2º
60	Andressa Sodré da Silva Borgo	49,0	3º
103	Kennerly Ataide Soares	45,0	4º
23	Ana Brigida Pereira Bernabé	21,0	5º
39	Renata Moraes Bone	14,0	6º
12	Mariany Sorte Martins	3,0	7º
110	Bruno Aguiar Battisti	2,0	8º

NUTRICIOISTA

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
89	Monike Hellenn Martins	14,0	1º
108	Aline Matiello Canal	14,0	2º
41	Iany Izoton Alves	11,0	3º
29	Daylla Panciere Loureiro	10,0	4º
64	Fabiana Gasparini Dias	10,0	5º
59	Jakeline Siqueira Rafaski Monteiro	4,0	6º
38	Danúbia Bayer Batista Vial	2,0	7º
22	Suzany Fortuna Fischer	2,0	8º

ENFERMEIRO

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
49	Alessandra de Almeida Lago	44,0	1º
83	Fábia Lorena Claus	40,0	2º
10	Marianna Ribeiro Crizóstomo	32,0	3º
69	Ariane De Nadai Scalfoni	15,0	4º
107	Marcela Pezzin Felisberto	13,0	5º
44	Polyane Rodrigues Lima	2,0	6º

VETERINÁRIO

Nº. de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação Final	Classificação
71	Drielli Langa Pivetta	7,0	1º
96	Lóren Andrade Silva	4,0	2º
111	Bruna Vasconcelos Bellinazzi	3,0	3º
25	Rafael Henrique de Mello	2,0	4º
54	Giulyane Kelli Martins	2,0	5º

OBS.: O critério de desempate utilizado para todos os cargos foi o item II do Art. 9ª do Edital do Processo Seletivo Simplificado, uma vez que os candidatos empatados não possuem tempo de serviço na área pleiteada.

São Gabriel da Palha, 07 de maio de 2015.

FRANKS MAURO TARGA FARIA
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL**ATO Nº 03/2015**

Publicação Nº 15312

ATO Nº. 003 DE 22 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, conforme Lei Municipal nº 2.510, de 31 de dezembro de 2014, as dotações abaixo discriminadas, as quais serão acrescidas nos seguintes valores:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**Função:** 01 - Legislativa**Sub. Função:** 031 - Ação Legislativa**Programa:** 0001 - Processo Legislativo**Atividade:** 0103100012.003 - Remuneração do Pessoal Ativo da Câmara Municipal.**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA****Fonte de Recurso:** 10000000**Ficha:** 0000006**Elemento de Despesa:** 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.**Valor:** R\$ 150.000,00**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA****Função:** 01 - Legislativa**Sub. Função:** 031 - Ação Legislativa**Programa:** 0006 - Construção Assistencial a CASP - Poder Legislativo**Atividade:** 2.008 - Contribuição Poder Legislativo - CASP/SGP**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA****Fonte de Recurso:** 10000000**Ficha:** 0000018**Elemento de Despesa:** 33904100000 - Contribuições.**Valor:** R\$ 5.000,00**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA****Função:** 01 - Legislativa**Sub. Função:** 031 - Ação Legislativa**Programa:** 0007 - Previdência Social a Segurados - SGP/PREV**Atividade:** 2.007 - Contribuição Patronal ao SGP/PREV sobre vencimentos do Poder Legislativo.**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA****Fonte de Recurso:** 10000000**Ficha:** 0000019**Elemento de Despesa:** 31911300000 - Obrigações Patronais - OP. Intra-Orçamentárias.**Valor:** R\$ 50.000,00**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA****Função:** 01 - Legislativa**Sub. Função:** 031 - Ação Legislativa**Programa:** 0008 - Previdência Social a Segurados - INSS**Atividade:** 2.004 - Contribuição Patronal ao INSS sobre vencimentos do Poder Legislativo.**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA****Fonte de Recurso:** 10000000**Ficha:** 0000021**Elemento de Despesa:** 31901300000 - Obrigações Patronais.**Valor:** R\$ 35.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, serão advindos da anulação parcial da Dotação Orçamentária na forma do Inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64, constantes do orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**Função:** 01 - Legislativa**Sub. Função:** 031 - Ação Legislativa**Programa:** 0001 - Processo Legislativo**Atividade:** 1.002 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os serviços do Poder Legislativo**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA****Fonte de Recurso:** 10000000**Ficha:** 0000001**Elemento de Despesa:** 44905200000 - Equipamento e Material Permanente.**Valor:** R\$ 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**Função:** 01 - Legislativa**Sub. Função:** 031 - Ação Legislativa**Programa:** 0001 - Processo Legislativo**Atividade:** 1.003 - Reforma, ampliação, readequação e acessibilidade do prédio sede da Câmara Municipal**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA****Fonte de Recurso:** 10000000**Ficha:** 0000002**Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações**Valor:** R\$ 205.000,00**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA****Função:** 01 - Legislativa**Sub. Função:** 031 - Ação Legislativa**Programa:** 0001 - Processo Legislativo**Atividade:** 1.355 - Realização de concurso público para preenchimento de cargos da Câmara Municipal**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA****Fonte de Recurso:** 10000000**Ficha:** 0000004**Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Valor:** R\$ 29.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal

BRAZ MONFERDINI

Vice-presidente

RICARDO LEANDRO MAURI

1º Secretário

LEOMAR JACOBSEN EBERMANN

2º Secretário

São Roque do Canaã**PREFEITURA****CONTRATOS 2015**

Publicação Nº 15330

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

Contratada: ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA - EPP.

Objeto: fornecer parceladamente, materiais de Consumo Médico-Hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã - ES.

Vigência: de 05/05/2015 com término previsto para 30/11/2015.

Valor: R\$ 35.391,55 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde:

Pronto Atendimento 24 Horas: 005.001.10.303.0008.2.027 - 33903000000 (Material de Consumo) - FR: 1201000000 - F: 00123.

Programa de Saúde da Família: 005.001.10.301.0008.2.021 - 33903000000 (Material de Consumo) - FR: 1203000002 - F: 000097.

Processo Administrativo: 000408/2015.

Tomada de Preços nº 003/2015

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

Contratada: REDALMUS COMERCIAL LTDA.

Objeto: fornecer parceladamente, materiais de Consumo Médico-Hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã - ES.

Vigência: de 05/05/2015 com término previsto para 30/11/2015.

Valor: R\$ 3.795,10 (três mil setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde:

Pronto Atendimento 24 Horas: 005.001.10.303.0008.2.027 - 33903000000 (Material de Consumo) - FR: 1201000000 - F: 00123.

Programa de Saúde da Família: 005.001.10.301.0008.2.021 - 33903000000 (Material de Consumo) - FR: 1203000002 - F: 000097.

Processo Administrativo: 000408/2015.

Tomada de Preços nº 003/2015

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 107/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: fornecer parceladamente, materiais de Consumo Médico-Hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã - ES.

Vigência: de 05/05/2015 com término previsto para 30/11/2015.

Valor: R\$ 30.639,49 (trinta mil seiscientos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde:

Pronto Atendimento 24 Horas: 005.001.10.303.0008.2.027 - 33903000000 (Material de Consumo) -FR: 1201000000 - F: 00123.

Programa de Saúde da Família: 005.001.10.301.0008.2.021 - 33903000000 (Material de Consumo) - FR: 1203000002 - F: 000097.

Processo Administrativo: 000408/2015.

Tomada de Preços nº 003/2015

CONTRATOS 2015

Publicação Nº 15347

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 111/2015.

Locatário: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

Locador: ADÃO JOSÉ COSTA SIMÕES.

Beneficiário: MARCELO RUFINO DA SILVA.

Objeto: O LOCADOR aluga um imóvel de sua propriedade, situado no Córrego São Roque, S/Nº, Bairro Sitio Recreio - São Roque do Canaã - ES, ao LOCATÁRIO, destinando-se exclusivamente para uso residencial do BENEFICIÁRIO, o SR MARCELO RUFINO DA SILVA e sua família, tendo em vista a situação de vulnerabilidade social temporária.

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social -009.004.08.244.0013.2.038.3.3.90.36.000 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física. (F- 205 - FR - 1399000003).

Vigência: 14/05/2015 a 13/11/2015.

Processo Administrativo nº: **001386/2015.**

DECRETO Nº 2.612/2015

Publicação Nº 15352

DECRETO Nº 2.612/2015**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, XIV e XXII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 001415/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 25 de maio de 2015, o servidor **RAFAEL CALCI**, do cargo de Diretor de Estabelecimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 2.375, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 037/2015

Publicação Nº 15339

PORTARIA N.º 037/2015

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NO ANO DE 2015.

O Secretário Municipal de Saúde de São Roque do Canaã - ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **MAYARA SPALENZA BOSI** para acompanhar e fiscalizar os contratos n.ºs 112/15 e 113/15 para fornecimento de medicamentos para o exercício de 2015, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e vistoriar os produtos.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã - ES, 22 de maio de 2015.

SIMONE ANGELICA DE SALES ROLDI

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 124/2015

Publicação Nº 15345

PORTARIA Nº 124/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE ACUSADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal, e artigo 279 da Lei Municipal nº 564/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, a partir de 25 de maio de 2015, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora **JOZIANI SPALENZA**, do exercício do cargo de Pedagoga, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 123/2015.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora afastada permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrada no período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2015.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Publicação Nº 15365

RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Foram consideradas vencedoras do Pregão Presencial nº 045/2015 que visa o fornecimento de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Roque do Canaã - ES, pois, atenderam todas as exigências editalícias, as seguintes empresas:

a) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - Itens - 01, 10, 11, 17, 35, 43, 59, 64 e 69, perfazendo o valor de R\$ 9.283,00 (nove mil duzentos e oitenta e três reais);

b) HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Itens - 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15,

18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78 e 79, perfazendo o valor de R\$ 34.726,03 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e três centavos);

c) DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - Itens - 16, 23, 26, 28, 34, 42, 44, 61 e 65, perfazendo o valor de R\$ 3.712,50 (três mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Informamos que os itens 09, 12, 36, 74 e 77 não foram adquiridos neste certame.

A empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, não fora vencedora em nenhum dos itens por ela cotado no presente Pregão Presencial.

O valor total adquirido do certame perfaz o montante de R\$ 47.721,53 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).

São Roque do Canaã - ES, 22 de Maio de 2015.

ALEXSANDRO FIORENTINI

Pregoeiro Oficial

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014

Publicação Nº 15338

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2014.

Concedente: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.
Conveniente: UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR.

Objeto: prorrogação do prazo vigêncial até a data de 03/05/2016, do convênio nº 007/2014 firmado entre o Município de São Roque do Canaã e a UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR.

Processo Administrativo: nº 1388/2015.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013

Publicação Nº 15337

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

CONTRATADA: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP.

Objeto/ Vigência: a prorrogação do prazo vigêncial do contrato 0111/2013, ficando prorrogado a partir do dia 17 de Maio de 2015 com término em 16 de Maio de 2016.

Valor: R\$ 11.760,00 (Onze mil, setecentos e sessenta reais).

Dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 003.001.04122.00042.004 - elemento de despesa 3.3.90.39 - F 018 e FR 1000.

Processo Administrativo: 001191/2013.

Serra

PREFEITURA

AVISO DE RETIDICAÇÃO PE 076/2015

Publicação Nº 15319

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que fica retificado o edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 076/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para assessoria e execução dos Projetos de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente da Serra: Formação de Agentes Ambientais (Comunitários e/ou Mirim) e Projeto "De Olho no Óleo". Processo n.º 20560/2015-SEMMA. O Edital retificado encontra-se à disposição no site: www.licitacoes-e.com.br. Desta forma, fica remarcada a data para a realização da disputa, conforme segue: Abertura das propostas: às 13h00min, do dia 08/06/2015. Início sessão da disputa: às 13h15min do dia 08/06/2015.

Serra/ES, 22 de maio de 2015.

Giovanna Demarchi Rosa

Pregoeira Oficial/SEAD

AVISO MPE073-2015

Publicação Nº 15325

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 073/2015**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTO (NOBREAK) E BANCO DE BATERIA INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS**. O Edital oriundo do processo n.º 11852/2015 SEDES, encontra-se disponível no site acima. **Abertura das propostas: às 13:454min. do dia 08/06/2015. Início sessão disputa: às 14:00min. do dia 08/06/2015.**

Serra/ES, 22 de maio de 2015.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

DECRETOS

Publicação Nº 15368

DECRETO Nº 5997, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **MARLISETE GARCIA RODRIGUES ROMÃO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 29 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6008, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Exonera Assistente Técnico – Sead.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **VAGNER DE PAULA GOMES**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 30 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6045, DE 8 DE MAIO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico – Sead.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **VAGNER DE PAULA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO – CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 8 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6075, DE 19 DE MAIO DE 2015

Exonera Diretor do Departamento de Projetos de Obras Públicas - Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **ÁLVARO ROQUE TOSTA DA CUNHA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS - CC-3 da Secretaria Municipal de Obras - Seob.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2015. Palácio Municipal em Serra, aos 19 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6087, DE 20 DE MAIO DE 2015

Exonera Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **CIDINÉIA CONCEIÇÃO CAMPOS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 20 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6088, DE 20 DE MAIO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **FABIANA ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 20 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6089, DE 20 DE MAIO DE 2015

Nomeia Assistente Técnico - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **JOÃO GOMES VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 20 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6091, DE 21 DE MAIO DE 2015

Designa servidora para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Administração de Materiais - Sead.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **GIOVANNA DEMARCHI ROSA, Chefe da Divisão de Compras, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Administração de Materiais da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.**

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 25 de maio de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6092, DE 21 DE MAIO DE 2015**Exonera servidor estatutário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 21.736/2015,

DECRETA :

Art. 1º Exonera, a pedido, **TIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, do cargo de Agente Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula 34.731, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6093, DE 21 DE MAIO DE 2015

Exonera Secretário Escolar - Sedu.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Exonera, a pedido, **TIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 34.731, da função gratificada de Secretário Escolar da EMEF. " Profª Eulália Falquetto Gussman".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6095, DE 21 DE MAIO DE 2015

Exonera Diretor Escolar - SEDU.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Exonera, a pedido, **ERENICE SILVEIRA MARIANO**, matrícula nº 3.560, da função gratificada de Diretor Escolar da EMEF. " Leonel de Moura Brizola".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6096, DE 21 DE MAIO DE 2015

Designa servidora para substituir o Secretário Municipal de Saúde - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Designa a servidora CRISTIANE STEM, **Subsecretária de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, matrícula nº 50.997, para substituir o Secretário Municipal de Saúde, no dia 22/5/2015.**

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 222/2014, 089/2013 E 231/2013

Publicação Nº 15323

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**AVISO**

Informamos que **o credenciamento nº 222/2014**, processo administrativo nº 113.535/2013, Objetivando o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para prestação de serviços de realização de exames de Emissões Otoacústicas Evocadas – "Teste da Orelhinha", em conformidade com a TABELA SUS, **encontra-se permanentemente aberto para recebimento de proposta e documentações dos interessados na prestação do referido serviço.**

AVISO

Informamos que **o credenciamento nº 089/2013**, processo administrativo nº 43.152/2013, Objetivando o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para prestação de serviços de realização de Exames de

Anatomopatológica, em conformidade com a TABELA SUS, **encontra-se permanentemente aberto para recebimento de proposta e documentações dos interessados na prestação do referido serviço.**

AVISO

Informamos que o **credenciamento nº 231/2013**, processo administrativo nº 54087/2013, Objetivando o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para prestação de serviços de realização de Exames de Ressonância Magnética e Densitometria Óssea, em conformidade com a TABELA SUS, **encontra-se permanentemente aberto para recebimento de proposta e documentações dos interessados na prestação do referido serviço.**

22 de março de 2015.

Luiz Carlos Reblin
Secretário de Saúde

LEIS

Publicação Nº 15370

LEI Nº 4.360

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "TECNOLOGIA ASSISTIVA E GRUPO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros na ordem de R\$ 51.580,00, provenientes de doação do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, para a Entidade não Governamental Associação Pestalozzi da Serra para custear despesas com o Projeto "Tecnologia Assistiva e Grupo de Acompanhamento Familiar", conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

Art. 2º A importância prevista no artigo 1º desta Lei será repassada em 12 parcelas mensais e a prestação de contas será feita ao Município junto à Secretaria responsável pelo pacto jurídico, na forma do Decreto nº 2709/2010.

Art. 3º As despesas decorrentes de aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.361

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAFETAÇÃO DE ÁREA TOTALIZANDO 1.055,96m², INTEGRANTE DA RUA JÂNIO QUADROS, NO BAIRRO RESIDENCIAL JACARAÍPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar a Área RD1, medindo 510,99m² e a Área RD2, medindo 544,97m², totalizando 1.055,96m², referente à parte da Rua Jânio Quadros, integrante do sistema viário do Loteamento Residencial Jacaraípe, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Serra, sob o nº 12, Livro 8-A, conforme planta constante do Anexo Único.

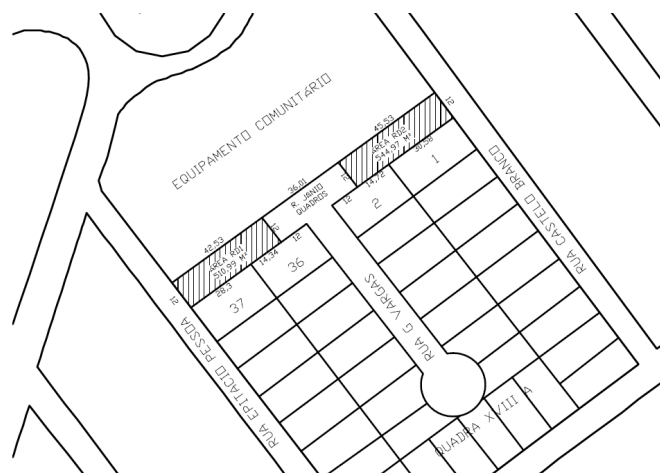
Art. 2º A presente desafetação objetiva permitir ao Município incorporar as áreas desafetadas constantes no artigo 1º à área de equipamento comunitário e viabilizar a implantação de uma escola municipal de ensino fundamental.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Municipal em Serra, aos 21 de maio de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



PE 053/2015/ E PE 065/2015CPL/SESA/SERRA

Publicação Nº 15321

AVISOS DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público que realizará a licitação abaixo, na modalidade: **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, do tipo: **MENOR PREÇO**. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

PE 053/2015**Processo nº.** 16.689/2015**Licitação nº** 585825**Objeto:** Aquisição de Luvas e Seringas – Entrega Única**Início Sessão da Disputa:** 09/06/15 às 14:00 horas.**PE 065/2015****Processo nº.** 73.319/2014**Licitação nº** 585826**Objeto:** Aquisição de Pen Drive, Caneta Laser, Fragmentadora e Tela Retrátil – Entrega Única**Início Sessão da Disputa:** 09/06/15 às 14:00 horas.

Serra, 25 de maio de 2015

Luciano Lopes

Pregoeiro Oficial

PORTARIA

Publicação Nº 15369

PORTARIA Nº 65, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 93.212/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, ao servidor **OTAVIO LUIZ BARBOSA DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula nº 38.660, Técnico de Nível Superior – Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa, pelo período de 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RESOLUÇÃO

Publicação Nº 15363

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- CGFMHIS**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 21 DE MAIO DE 2015.****Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do CGFMHIS/ 2014.**

O Presidente CGFMHIS- Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.137, de 27 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Relatório de Gestão do CGFMHIS em anexo, referente aos exercício de 2014.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrário.

Serra-ES, 21 de maio de 2015

Áurea da Silva Galvão Almeida

Presidente do CGFMHIS

RESOLUÇÕES

Publicação Nº 15360

RESOLUÇÃO DO COMASSE nº 013/2015**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SERRA – COMASSE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 1º e § 2º do art. 7º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução 05/2015 que dispõe a abertura do Processo Eleitoral para a representação da sociedade civil, segmento entidades suplentes da Proteção Social Básica, Gestão 2014/2016 do COMASSE

Considerando a Resolução 12/2015 que dispõe das entidades habilitadas para Assembléia de Eleição;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2015;

Resolve:

Art.1º. Designar as seguintes entidades para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – COMASSE, para o biênio 2014-2016, como suplentes, no segmento Proteção Social Básica:

Titular: Associação Lar Semente do Amor

Suplente: Obra Social Itaka – Escolápios

Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE

Suplente: Centro Social de Nova Almeida – Joaripe

Titular: Sociedade Civil Casas de Educação Projeto Vida Padre Gailhac

Suplente: Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente - AICA

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 20/05/2015

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO

Presidente do COMASSE

Resolução nº 14/2015

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra – COMASSE, atendendo ao estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 14 da lei n.º 3779, de 29 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária do dia 20 de maio de 2015;

Resolve:

Art.1º. Aprovar os Demonstrativos de Serviços / Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social, da Gestão SUAS e Gestão PBF no ano 2014, de acordo com a ata 186/2015, bem como autoriza a reprogramação dos saldos para exercício de 2015.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra 20/05/2015.

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO

Presidente do COMASSE

RESOLUÇÃO Nº 15/2015

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra – COMASSE, atendendo ao estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 14 da lei n.º 3779, de 29 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária do dia 20 de maio de 2015;

Resolve:

Art.1º. Aprovar a **Prestação de Contas SEADH Final da execução das despesas relacionadas na aquisição de Equipamentos e Material Permanente** no valor de R\$ 30.232,63 (trinta mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra 20/05/2015.

Elcimara Rangel Loureiro Alicio

Presidente do COMASSE

RESOLUÇÃO 016/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da serra – CONCASE no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal n.º 3898/2012 através de deliberação realizada em reunião de 13/05/2015,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o registro de inscrição das entidades Lar Semente do Amor, Casa Menino São João Batista, Instituto Beneficente de Assistência à Criança – CAP Feminina, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra – APAE da Serra, Casa de Passagem Mirim, Junior Achievement, Interfami, Instituto Goiamum a partir do dia 13 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Serra, 13 de Maio de 2015.

Marco Antônio Martão

Presidente do CONCASE

RESOLUÇÃO 017/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da serra – CONCASE no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal n.º 3898/2012 através de deliberação realizada em reunião de 18/05/2015, pela Comissão Especial para Eleição do Conselho Tutelar da Serra para o mandato de 2016/2020;

Considerando o inciso III do artigo 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o inciso III do artigo 72 da Lei Municipal 3898/12;

Considerando o inciso III do artigo 8º do Edital de convocação – resolução CONCASE 009/2015, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar no município da Serra;

Considerando os decretos 14.433 de 14/02/2011, 17.156 de 26/02/2014, 17.479 de 10/06/2014 do município de Colatina;

Resolve:

Art. 1º Impugnar a inscrição nº 004 da candidata **Andressa Oliveira Tozzi** pelo descumprimento inciso III - Artigo 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente, do inciso III - artigo 72 da Lei Municipal 3898/12 e do inciso III - artigo 8º do edital de convocação para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 19 de Maio de 2015.

Comissão Especial para Escolha dos membros do Conselho Tutelar

RESULTADO SRPMPE024/2015

Publicação Nº 15320

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna publico o resultado do (SRP) **PREGAO ELETRÔNICO Nº 024/2015**, processo nº 7618/2015-SEDU, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, visando futura e eventual aquisições de gêneros alimentícios do grupo de Estocáveis para preparo de alimentação escolar municipal em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme segue:

Lote I: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA.

Valor R\$ 1.288.940,00.

Lote II: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA

Valor R\$ 948.994,06.

Lote III: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA
Valor R\$ 450.950,00.

Lote IV: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA.
Valor R\$ 120.000,00.

Lote V: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA. Valor R\$ 673.980,00.

Lote VI: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA. Valor R\$ 312.468,00.

Lote VII: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA. Valor R\$ 327.140,96.

Lote VIII: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA. Valor R\$ 128.460,00.

Lote IX: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA. Valor R\$ 218.447,00.

Lote X: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA. Valor R\$ 117.600,00.

Serra, 22 de maio de 2015.

Elizabeth Rebonato Potratz

Pregoeira Oficial/SEAD

RETIFICAÇÃO DO NOME DA EMPRESA NA TP 001/2015

Publicação Nº 15356

RETIFICAÇÃO

O Município da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público que nas publicações referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 **Onde se lê:** Cogeman Construtora e Serviços-ME **Leia-Se: Glauco de Oliveira Manso Engenharia e Serviços-ME.**

Serra (ES), 22 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA LEI 4327.DOC

Publicação Nº 15344

NA LEI MUNICIPAL Nº 4.327 DE 08 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA EM 11/05/2015, ONDE SE LÊ: **SALA DAS SESSÕES "FLODOALDO BORGES MIGUEL", 08 DE MAIO DE 2015.** LEIA-SE: **SALA DAS SESSÕES "FLODOALDO BORGES MIGUEL", 08 DE MAIO DE 2015.**

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 22 de maio de 2015.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

PRESIDENTA

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO 037/2015

Publicação Nº 15340

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

Nº 037/2015

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMITICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CONVENIO Nº 812754/14 - MINISTERIO DA AGRICULTURA

ABERTURA: 10/06/2015, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial